



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 638 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Assunto: “Concede a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro a pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao Ilustríssimo Senhor Doutor Alexandre Dimas de Souza Pinto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de outubro de 2022.

JORGE LUÍZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 25 de outubro de 2022.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo